PORTARIA N. º 0086/2016.
De: 01 de Junho de 2016.

Concede Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) Dias a Servidora Municipal Efetiva a Srª. **BEATRIZ PAULA DE ARAUJO**, abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal Contratada, a Srª. **BEATRIZ PAULA DE ARAUJO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Período de 23 de Abril de 2016 a 22 de Agosto de 2016, com **RETORNO** na data de 23 de Agosto de 2016.

Artigo 2º - **A LICENÇA MATERNIDADE** Concedida no artigo anterior, conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Junho de 2016.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal